



OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.10-7 | Código CVM 02342-6

FATO RELEVANTE

Belo Horizonte, Brasil – 24 de setembro de 2021 – OMEGA GERAÇÃO S.A. (“Companhia” ou “Omega Geração” – Novo Mercado: OMGE3), em observância ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução 44”), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Aprovação de Combinação de Negócios

Nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, por unanimidade dos conselheiros independentes e com abstenção dos demais conselheiros, proposta de combinação de seus negócios de energia elétrica renovável que já tenham atingido a fase operacional (“Negócios de Geração”) com negócios de energia elétrica renovável em desenvolvimento (“Negócios de Desenvolvimento”) pela Omega Desenvolvimento S.A. (“Omega Desenvolvimento” e a “Combinação de Negócios”).

A proposta de Combinação de Negócios aprovada pelo Conselho de Administração envolve a consolidação dos Negócios de Desenvolvimento e dos Negócios de Geração em uma nova sociedade *holding*, denominada Omega Energia S.A. (“Omega Energia”), a ser registrada como companhia aberta categoria “A” e listada no Novo Mercado, segmento especial do mercado de ações da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado”). A Omega Energia será o veículo exclusivo dos atuais controladores da Omega Geração, enquanto permanecerem controladores da Omega Energia, para exploração dos Negócios de Desenvolvimento no Brasil.

A Combinação de Negócios contempla **(i)** a contribuição, para a Omega Energia, (a) de 100% das ações de emissão da Omega Desenvolvimento; e (b) da totalidade das ações de emissão da Companhia de titularidade dos acionistas controladores; e **(ii)** a incorporação da totalidade das ações da Companhia pela Omega Energia, a qual será submetida à assembleia geral da Companhia, de modo que, caso aprovada, a



Companhia se torne subsidiária integral da Omega Energia e os atuais acionistas da Companhia passem a ser acionistas da Omega Energia (“Incorporação de Ações”).

Relação de Substituição

A Incorporação de Ações proposta prevê uma relação de substituição de **1,489821827147** novas ações ordinárias da Omega Energia para cada 1 (uma) ação da Companhia a serem incorporadas. Para fins da proposta da relação de substituição, a Omega Energia e a Companhia são avaliadas pelo valor econômico, considerando o total de ações de emissão da Companhia nesta data, em bases totalmente diluídas e desconsideradas as ações em tesouraria.

A relação de substituição foi calculada considerando: **(i)** preço por ação da Omega Geração de R\$ 40,00, equivalente a 18% de prêmio sobre o preço de fechamento das ações da Companhia na presente data; **(ii)** fluxo de caixa descontado de apenas uma fração de 33,5% do portfólio em desenvolvimento da Omega Desenvolvimento (“Portfólio Selecionado”); e **(iii)** prêmio consistente na utilização de taxa de desconto maior que a praticada nas transações em ações historicamente realizadas pela Companhia.

Apesar de fazerem parte do plano de negócios da Omega Energia e configurarem oportunidades com relevante criação de valor potencial, não foram incluídas no racional da relação de substituição as eventuais otimizações e reduções de custo do plano conjunto, potenciais *upsides*, o portfólio em desenvolvimento adicional ao Portfólio Selecionado de 4.247 MW, o negócio que está sendo desenvolvido nos EUA, além do crescimento acelerado da comercializadora decorrente da expansão do plano digital.

Como referência, os projetos em implantação devem adicionar por volta de R\$ 390 milhões de EBITDA em 2024, e os outros projetos considerados para o Portfólio Selecionado poderão —quando da aprovação dos investimentos novos pelo conselho da Omega Energia— adicionar, aproximadamente, R\$ 700 milhões de EBITDA no mesmo período, o que, conjuntamente, pode quase duplicar o resultado da empresa em 2024.

O conselho de administração da Companhia foi assessorado pelo **LAZARD ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (“Lazard”) nas avaliações de ambas as sociedades e parametrizações de preço e pelos escritórios **STOCHE FORBES ADVOGADOS** e **BMA ADVOGADOS** na estruturação jurídica da operação.



Aprovações Societárias

A assembleia geral extraordinária que deliberará sobre a Incorporação de Ações será convocada para o dia 28 de outubro de 2021. A decisão de realização da Incorporação de Ações pela assembleia geral da Companhia caberá, exclusivamente, aos acionistas não controladores da Companhia, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e, em atendimento ao Parecer de Orientação CVM n.º 35, os votos dos acionistas controladores não serão determinantes para a sua aprovação, sendo somente proferidos para atender ao mínimo exigido por lei para aprovar, em linha com o que decidirem os titulares da maioria das ações em circulação e somente se forem necessários para a consumação da Incorporação de Ações.

Caso a Incorporação de Ações seja aprovada pela assembleia geral da Companhia, com a decisão dos acionistas não controladores, conforme acima, eventuais acionistas dissidentes terão o direito de se retirarem da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, no montante de **R\$ 19,562005009804** por ação, calculado com base no valor de patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2020. Os acionistas poderão exercer o direito de retirada em relação às ações da Companhia, das quais, comprovadamente, sejam titulares, de maneira ininterrupta, entre a presente data respeitadas as negociações realizadas neste dia, inclusive, e a data de consumação da Incorporação de Ações, nos termos do artigo 137, § 1.º, da Lei das S.A.

Além disso, os acionistas da Companhia dissidentes da deliberação que aprovar a Incorporação de Ações poderão optar, no ato do exercício do direito de retirada, por receber, a título de reembolso, o montante de **R\$ 24,221866192866** por ação, que corresponde ao valor patrimonial das ações da Companhia ajustado a preços de mercado, desconsideradas as ações em tesouraria, nos termos do artigo 264, § 3.º, da Lei das S.A.

A íntegra do Protocolo e Justificação, contendo todos os termos, cláusulas, condições e justificação da Combinação de Negócios, além de estarem à disposição dos acionistas para consulta em sua sede, também se encontram disponíveis na página eletrônica da Companhia (<http://www.omegageração.com.br>), e no módulo de informações periódicas e eventuais do Sistema Empresas.NET (Módulo IPE) (categoria “Assembleia”, espécie “AGE”), que podem ser acessados nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>).



Plano de Internacionalização

O Conselho de Administração, nesta data, também aprovou que, uma vez concretizada a Combinação de Negócios, a administração da Omega Energia estude, com vistas a posicionar a Omega Energia a um patamar global e fomentar o engajamento de longo prazo dos acionistas, a constituição de sociedade com sede no exterior, em jurisdição a ser definida, cujas ações seriam listadas na NYSE ou na Nasdaq, e possibilite a migração da base acionária da Omega Energia para essa nova sociedade. A Omega Desenvolvimento já detém uma controlada nos EUA desde meados de 2021, tendo prospectado áreas e oportunidades para desenvolvimento *greenfield* e avaliado potenciais aquisições de empresas de tecnologia que acelerem sua plataforma digital global, o que colocará a Omega Energia em posição diferenciada para se tornar uma provedora global de energia limpa e digital.

A Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento da operação e de quaisquer outros assuntos que possam ser do interesse do mercado.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.

Andrea Sztajn

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Additional Information for U.S. Shareholders of Omega Geração S.A.:

This communication also contains information with respect to the proposed merger of shares (incorporação de ações) under Brazilian law of Omega Geração S.A. (“Omega Geração”) by Omega Energia S.A. (“Omega Energia”).

Omega Geração and Omega Energia are Brazilian companies. Information distributed in connection with the proposed merger of shares (incorporação de ações) under Brazilian law of Omega Geração by Omega Energia is subject to Brazilian disclosure requirements that are different from those of the United States. Any financial statements or financial information included herein has been prepared in accordance with International Financial Reporting Standards issued by the International Accounting Standards Board and accounting practices in Brazil that may not be comparable to the financial statements or financial information of United States companies.

It may be difficult for you to enforce your rights and any claim you may have arising under the U.S. federal securities laws in respect of the proposed merger of shares, since the companies are located in Brazil and all of their officers and directors are residents of Brazil. You may not be able to sue the companies or their officers or directors in a Brazilian court for violations of the U.S. securities laws. Finally, it may be difficult to compel the companies and their affiliates to subject themselves to a U.S. court’s judgment.

You should be aware that the companies may purchase shares of the companies otherwise than through the proposed merger of shares, such as in open market or privately negotiated purchases.

Special Note Regarding Forward-Looking Statements:

This communication contains certain forward-looking statements. Statements that are not historical facts, including statements about our beliefs and expectations, are forward-looking statements. The words “anticipates”, “believes”, “estimates”, “expects”, “plans” and similar expressions, as they relate to Omega Geração and Omega Energia, are intended to identify forward-looking statements. Such statements reflect the current views of management and are



subject to a number of risks and uncertainties. The statements are based on many assumptions and factors, including general economic and market conditions, industry conditions, and operating factors. Any changes in such assumptions or factors could cause actual results to differ materially from current expectations. Undue reliance should not be placed on such statements. Forward-looking statements speak only for the date they are made.



ANEXO I

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n.º 565, de 15 de junho de 2015 (“ICVM 565”), descrevem-se os principais termos e condições da Operação.

1. Identificação das sociedades envolvidas na Operação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas.

1.1. Companhia.

1.1.1. *Identificação da Companhia.*

A Companhia é uma sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, sala 401, bairro Barro Preto, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob NIRE 31.300.093.10-7, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o n.º 09.149.503/0001-06, registrada perante a CVM como companhia aberta categoria “A” sob o código n.º 02342-6.

1.1.2. *Descrição das atividades da Companhia.*

A Companhia tem por objeto social: **(i)** participação, direta ou por meio de joint venture (parceria), consórcio ou qualquer outra sociedade, em ativos de energia elétrica que já tenham atingido a fase operacional, incluindo, mas não se limitando a, pequenas centrais hidrelétricas (PCH), parques eólicos (CGE) e usinas solares (CGS), bem como em empresas que atuem na comercialização de energia elétrica e eficiência energética; **(ii)** participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior; **(iii)** comercialização de energia elétrica, bem como a prática de atividades acessórias à comercialização de energia; **(iv)** geração de energia elétrica por meio da exploração de ativos de energia elétrica que já tenham atingido a fase operacional, incluindo, mas não se limitando a, pequenas centrais hidrelétricas (PCH), parques eólicos (CGE) e usinas solares (CGS); e **(v)** atividades acessórias necessárias ao cumprimento do objeto social da Companhia.



1.2. Omega Energia.

1.2.1. *Identificação da Omega Energia.*

A Omega Energia é, nesta data, uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, n.º 68, 12º andar, conjuntos n.º 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35.300.571.851, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.500.384/0001-51.

1.2.2. *Descrição das atividades da Omega Energia.*

A Omega Energia tem por objeto social: **(i)** realizar atividades de prospecção, estudos, projetos, construção, operação e manutenção de ativos de energia elétrica renovável; **(ii)** atuar na comercialização de energia elétrica; **(iii)** criar e desenvolver sistemas de informação (*software*); **(iv)** deter participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior, cujas atividades se enquadrem nos itens (i) a (iii) acima, garantindo a integração das dimensões social, ambiental e de governança à estratégia de negócio da Companhia; e **(v)** desempenhar atividades acessórias ao objeto social da Companhia.

Depois da contribuição das ações representativas de 100% da Omega Desenvolvimento, a Omega Energia passará a explorar, indiretamente, as atividades de participação e desenvolvimento, diretamente ou por meio de *joint venture* (parceria), consórcio ou qualquer outra sociedade em cujo capital social tenha participação, em ativos de energia elétrica renovável, mas não se limitando a, pequenas centrais hidrelétricas (PCH), parques eólicos (CGE) e usinas solares e termelétricas movidas a biomassa (UTE).

Atualmente, a Omega Desenvolvimento tem portfólio de projetos com 6.382 MW em fase de desenvolvimento ativo e um plano de implantação em curso que demandará cerca de R\$ 1,1 bilhão de capital próprio que será suportado integralmente pela Omega Energia sem qualquer necessidade de captação adicional para a instalação dos seguintes projetos (“Projetos em Implantação”):

- Assuruá 4 - Eólico: 211,5 MW na Bahia (expansão de Assuruá 1, 2 e 3) em construção, com início de produção programado para o 1º trimestre de 2023 e projeto de investimento de capital próprio adicional de até R\$ 300 milhões;



- Assuruá 5 – Eólico: 243,6 MW na Bahia (expansão de Assuruá 4) com início de construção programado para o 2º trimestre de 2022, início de produção estimado para 3º trimestre de 2023 e projeto de investimento de capital próprio adicional de até R\$310 milhões; e
- Morada do Sol – Solar: 261,4 MW no Ceará com início de construção programado para o 1º trimestre de 2022, início de produção estimado para o 1º trimestre de 2023 e projeto de investimento de capital próprio adicional de até R\$ 400 milhões.

Como referência, os projetos em implantação devem adicionar por volta de R\$ 390 milhões de EBITDA em 2024, e os outros projetos considerados para o Portfolio Selecionado poderão —quando da aprovação dos investimentos novos pelo conselho da Omega Energia— adicionar, aproximadamente, R\$ 700 milhões de EBITDA no mesmo período, o que, conjuntamente, pode quase duplicar o resultado da empresa em 2024.

Além disso, o portfólio da Omega Desenvolvimento inclui 1.000 MW em expansões eólicas e solares do complexo Delta, 1.166 MW em expansões eólicas e solares do complexo Assuruá, e um dos principais projetos solares em incubação do mundo, Kuara, no Ceará. Kuara significa sol em tupi-guarani e configura a maior expressão em geração solar da Omega com 3.500 MW de capacidade potencial em uma das melhores insolações do país, podendo ser uma das alavancas para viabilizar novos produtos digitais e de eletrificação. Estima-se que a comercialização da energia desse complexo ocorra no começo de 2022, com início da produção em 2023.



	Projeto	Fonte	%	Capacidade (MW)
Assuruá	1 Assuruá 4	Eólico	80%	211,5
	2 Assuruá 5	Eólico	60%	243,6
	3 Assuruá 6 e 7	Eólico	100%	516,2
	4 Assuruá Solar	Solar	100%	650,0
Delta	5 Delta 4	Eólico	100%	88,2
	6 Delta 10	Eólico	100%	130,5
	7 Ibiapaba	Eólico	100%	256,5
	8 Sigma	Solar	100%	524,4
Morada	9 Morada do Sol	Solar	100%	261,4
Kuara	10 Kuara	Solar	100%	3.500
	Total	-		6.382

Finalizada a operação, a Omega Energia será o veículo exclusivo dos atuais controladores da Omega Geração, enquanto permanecerem controladores da Omega Energia, para exploração dos Negócios de Desenvolvimento no Brasil.

2. Descrição e propósito da Combinação de Negócios

2.1. Racional para a Combinação de Negócios.

Há pouco mais de quatro anos, a Companhia realizou sua oferta pública de distribuição inicial (IPO) no Novo Mercado da B3 com o objetivo de investir em ativos de geração renovável que já tivessem atingido a fase operacional. Desde lá, viveu um ciclo extraordinário de crescimento, saltando de 255 MW para 1.869 MW instalados.

Por sua vez, desde 2008, foram investidos nos Negócios de Desenvolvimento da Omega Desenvolvimento quase R\$ 3,5 bilhões no desenvolvimento de projetos de energia renovável.

A Combinação de Negócios e formação da Omega Energia criará uma empresa integrada que nasce com o objetivo de fornecer energia digital, simples e sustentável. Será possível andar mais rápido e com maior foco rumo ao desenvolvimento contínuo



de produtos digitais que resolvam as dores relacionadas ao suprimento de energia dos mais diversos consumidores.

Pode ser observado uma crescente demanda de consumidores por energia renovável a ser suprida via contratos de longo prazo, o que levou a Omega Desenvolvimento a concluir, recentemente, diversas transações com empresas como Heineken, Bayer e Cargill que representam 717 MW em novos projetos a implementar. Ao mesmo tempo, a plataforma de comercialização digital – que será 100% detida pela Omega Energia – tem viabilizado cada vez mais transações de longo prazo, auxiliando empresas brasileiras de diversos portes a reduzir suas emissões de carbono e a enfrentar a grave crise energética da atualidade.

A crescente geração de caixa da Companhia e seu acesso à robusta rede de investidores e financiadores configuram diferencial único para acelerar o plano de negócios da Omega Energia e elevar a rentabilidade de seus acionistas por meio de investimentos em novos projetos em desenvolvimento – mais rentáveis que as transações de ativos operacionais disponíveis atualmente no mercado – a serem desenvolvidos por equipe com mais de 13 anos de experiência e resultados comprovados em desenvolvimento, implantação e sustentabilidade.

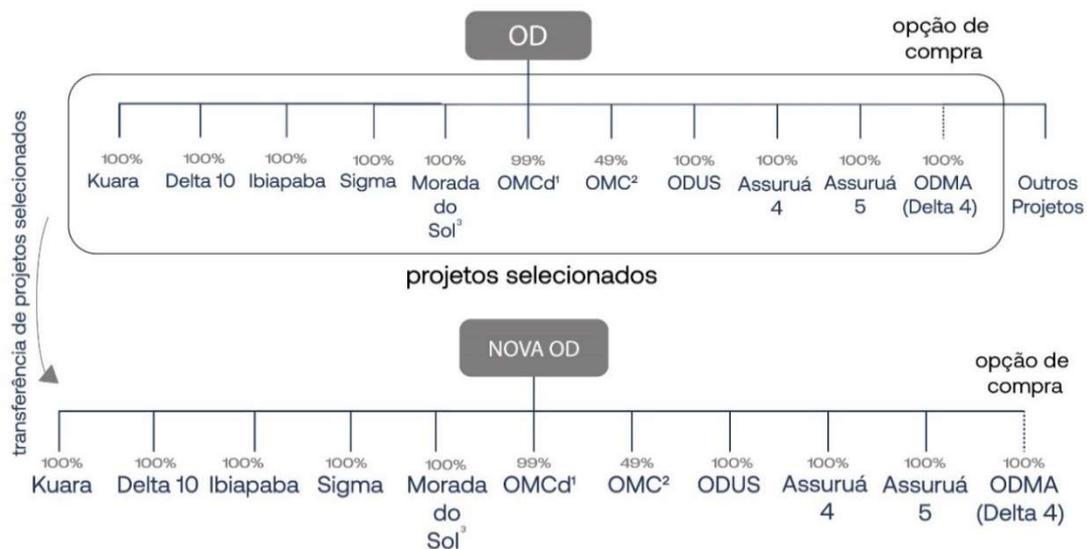
A Combinação de Negócios aumentará a eficiência e integrará produtos e competências, ao mesmo tempo em que possibilitará que a Omega Energia ofereça aos seus clientes uma experiência mais segura e diversa, por exemplo, desenvolvendo soluções de autoprodução para clientes eletrointensivos ou implantando soluções e infraestruturas de *microgrid* com suprimento de energia por ativos operacionais. A comercialização e o desenvolvimento de novos projetos, quando combinados, permitirão moldar soluções e responder rápido a novas demandas, o que será acelerado pela jornada digital bem-sucedida.

2.2. Descrição da Operação.

Atualmente, a Omega Geração, companhia aberta com ações negociadas no Novo Mercado, explora os ativos operacionais de energia renováveis. O desenvolvimento de novos projetos é realizado pela Omega Desenvolvimento de Energia S.A. (“Omega Desenvolvimento de Energia”), sociedade cuja totalidade do capital é de titularidade de fundos geridos pelos mesmos controladores da Companhia. Ambas são sócias na Omega Comercializadora S.A. (“Omega Comercializadora”) que lançou plataforma digital de compra de energia em setembro de 2020.



Previamente à realização da Combinação de Negócios, os acionistas controladores da Omega Desenvolvimento de Energia realizaram reorganização societária, transferindo projetos selecionados da Omega Desenvolvimento de Energia, correspondente a 33,5% do portfólio dela (“Portfólio Selecionado”), para a Omega Desenvolvimento.

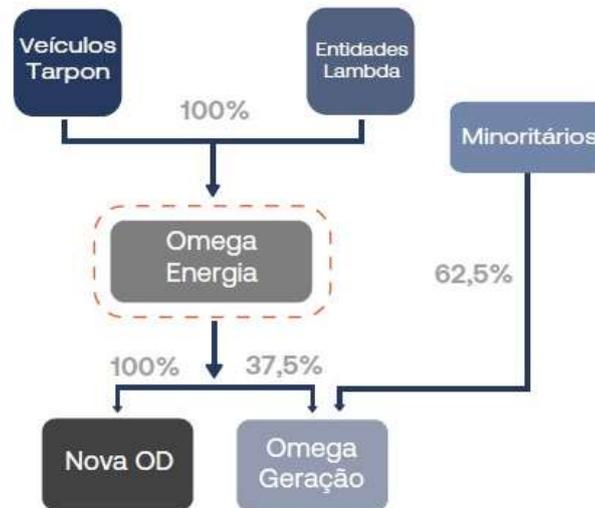


Em 21 de setembro de 2021, os acionistas controladores da Omega Desenvolvimento contribuíram 100% das ações de emissão da Omega Desenvolvimento ao capital social da Omega Energia, sob condição suspensiva do registro da Omega Energia como companhia aberta e admissão de suas ações no mercado de bolsa administrado pela B3 (“Contribuição OD”).

No dia 24 de setembro de 2021, os acionistas controladores da Companhia contribuíram a totalidade das ações de emissão da Omega Geração de sua titularidade, correspondentes a 37,48% do capital social total da Companhia, nesta data, ao capital social da Omega Energia, sob condição suspensiva do registro da Omega Energia como companhia aberta e admissão de suas ações no mercado de bolsa administrado pela B3 (“Contribuição OG”). Será considerada a mesma relação de substituição de 1,489821827147 ações da Omega Energia para cada 1 ação da Companhia de titularidade dos controladores contribuída ao capital da Omega Energia. A relação entre as ações da Omega Geração e da Omega Energia considerou o valor econômico da Omega Desenvolvimento, 100% detida pela Omega Energia, e da Companhia.



A figura abaixo representa a estrutura depois de consumada a Contribuição OD e a Contribuição OG:



De modo oferecer aos atuais acionistas não controladores da Companhia a possibilidade de participarem da consolidação do Negócio de Desenvolvimento e do Negócio de Geração se tornando acionistas da Omega Energia, propõe-se, uma vez obtida a listagem da Omega Energia no Novo Mercado, a incorporação das ações da Omega Geração pela Omega Energia, com a atribuição de novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Omega Energia aos acionistas da Companhia (com exceção da Omega Energia), na proporção das respectivas participações no capital social da Omega Geração.

Serão incorporadas na Omega Energia um total de 126.289.964 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, que corresponde ao número total de ações da Companhia na data de fechamento da Incorporação de Ações em bases totalmente diluídas, conforme segue (“Ações Incorporadas”): **(i)** as 137.158 ações a serem emitidas pela Companhia em favor dos beneficiários do “Segundo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações”, aprovado pela assembleia geral extraordinária da Omega Geração realizada em 12 de maio de 2017 (“Segundo Plano” e as “Opções”) que já exerceram suas Opções, mas ainda não receberam ações; **(ii)** 3.236.980 novas ações ordinárias a serem emitidas em decorrência da incorporação da Santa Vitória do Palmar Holding S.A. (“SVP” e “Incorporação SVP”) e a incorporação da Eólica Chuí IX S.A. (“Chuí IX”), da Eólica Hermenegildo I S.A. (“Hermenegildo I”), da Eólica Hermenegildo II S.A. (“Hermenegildo



II”) e Eólica Hermenegildo III S.A. (“Hermenegildo III” e a “Incorporação Hermenegildo”), aprovadas, em 30 de abril de 2021, pela assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia; (iii) desconsiderando as 41.000 ações em tesouraria; e (iv) desconsiderando as 73.640.375 ações da Companhia que serão de titularidade da Omega Energia no momento da consumação da Incorporação de Ações.

O quadro abaixo sumariza o cálculo das ações da Companhia a serem incorporadas:

Ações a serem Incorporadas	
Ações atuais	196.597.201
Ações em tesouraria	(41.000)
Total de ações (ex-tesouraria)	196.556.201
Ações a serem emitidas - Segundo Plano	137.158
Total de ações ajustado pelo Segundo Plano	196.693.359
Ações emitidas na Incorporação SPV	3.236.607
Ações emitidas na Incorporação Hermenegildo	373
Total de ações em bases totalmente diluídas	199.930.339
Ações da Omega Energia na Data do Fechamento	(73.640.375)
Total de ações a serem incorporadas	126.289.964

A Incorporação de Ações acarretará o aumento do capital social da Omega Energia no montante de R\$ 2.295.284.794,63, mediante a emissão de 188.149.544 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 12,199257812870 por ação, a serem subscritas pela Companhia por conta dos acionistas dela, na proporção de suas participações, e, na Data de Fechamento, conforme definido abaixo, integralizadas por meio da Incorporação de Ações, nos termos do artigo 252 da Lei das S.A.

Eventuais frações de ações da Omega Energia atribuídas aos acionistas da Companhia no momento da Incorporação de Ações serão agrupadas em números inteiros, vendidas pela Omega Energia em bolsa, e os recursos líquidos da venda serão divididos, proporcionalmente, entre titulares das frações de novas ações ordinárias de emissão de Omega Energia.

Nos termos do artigo 252, § 3.º da Lei das S.A., na Data de Fechamento, os acionistas da Companhia receberão diretamente da Omega Energia as novas ações ordinárias de emissão da Omega Energia, proporcionalmente à participação de cada acionista no



capital social da Companhia na Data de Fechamento, desconsideradas as ações de titularidade da Omega Energia e as ações em tesouraria.

Nos termos do § 1.º do artigo 252 da Lei das S.A., os acionistas da Omega Energia não terão direito de preferência para subscrever o aumento de capital decorrente da Incorporação de Ações.

As novas ações da Omega Energia atribuídas aos acionistas da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações terão os mesmos direitos e benefícios atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Omega Energia, fazendo jus a toda e qualquer distribuição de lucros que porventura seja realizada após sua emissão, inclusive.

A eficácia da Incorporação de Ações estará subordinada, nos termos do artigo 125 e 126 do Código Civil, ao implemento, cumulativo, ou renúncia, quando aplicável, das seguintes condições suspensivas (“Condições Suspensivas da Incorporação de Ações”):

- (i) *Registro de companhia aberta da Omega Energia.* Obtenção do registro de companhia aberta categoria “A” da Omega Energia perante a CVM;
- (ii) *Listagem e admissão das ações da Omega Energia na B3.* Aprovação do pedido de listagem da Omega Energia como emissor de ações perante a B3 e da admissão da negociação das ações de emissão da Omega Energia no Novo Mercado;
- (iii) *Contribuições.* Efetivação das Contribuição OD e da Contribuição OG, com a efetiva transferência da totalidade das ações da Omega Desenvolvimento e da Companhia, de titularidade dos acionistas controladores para a Omega Energia;
- (iv) *Ausência de Restrições.* Inexistência de lei aplicável em vigor proibindo, suspendendo, alterando ou limitando a consumação da Incorporação de Ações;
- (v) *Inexistência de contestação judicial, administrativo ou arbitral.* Nenhuma ação ou processo, judicial, administrativo ou arbitral que vise proibir, limitar ou postergar a Incorporação de Ações, ou questionar sua validade ou legitimidade deverá estar em andamento;



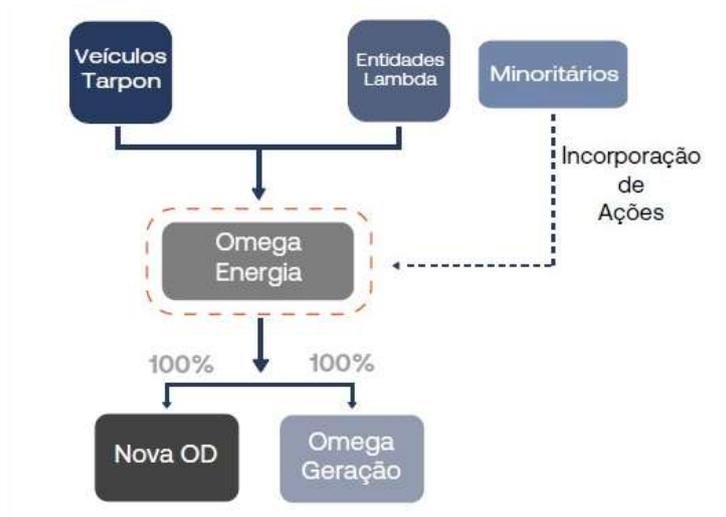
- (vi) *Consumação da Incorporação SPV.* A Incorporação SPV deverá ter sido consumada, com o efetivo aumento do capital social da Companhia e a emissão de novas ações ordinárias aos acionistas da SPV, nos termos aprovados pela assembleia geral da Companhia; e
- (vii) *Consumação da Incorporação Hermenegildo.* A Incorporação Hermenegildo deverá ter sido consumada, com o efetivo aumento do capital social da Companhia e a emissão de novas ações ordinárias aos acionistas das sociedades incorporadas, nos termos aprovados pela assembleia geral da Companhia.

As Condições Suspensivas da Incorporação de Ações serão consideradas implementadas na data em que todos os eventos previstos sejam verificados e/ou, conforme o caso, renunciados cumulativamente (“Data de Implemento das Condições Suspensivas da Incorporação de Ações”). Caberá ao conselho de administração da Omega Energia confirmar o implemento da totalidade das Condições Suspensivas da Incorporação de Ações ou renunciar às Condições Suspensivas da Incorporação de Ações que não tenham sido implementadas, com exceção da obtenção do registro de companhia aberta da Omega Energia e da obtenção da listagem da Omega Energia no Novo Mercado, que não poderão ser renunciadas sem a aprovação da assembleia geral da Companhia.

A Incorporação de Ações produzirá todos os efeitos, de forma plena, e automática, sem necessidade de formalidades adicionais, na data fixada pelo Conselho de Administração da Omega Energia (“Data de Fechamento”).

Como resultado da Incorporação de Ações, os atuais acionistas da Companhia migrarão, sem solução de continuidade, para a Omega Energia, que será uma companhia listada no Novo Mercado. Serão mantidos, portanto, todos os direitos dos acionistas, estruturas e elevadas práticas de governança, com exceção do Comitê de Operações com Ativos de Partes Relacionadas, uma vez que a consolidação dos Negócios de Geração e dos Negócios de Desenvolvimento na Omega Energia extinguem os eventuais conflitos de interesses na aquisição de ativos desenvolvidos pela Omega Desenvolvimento de energia.

A figura abaixo representa a estrutura depois de consumada a Incorporação de Ações:



3. Principais benefícios, custos e riscos da operação

3.1. Motivos e fins da operação.

A Combinação de Negócios ao resultar em *holding* única que desenvolve, implanta e opera projetos renováveis, permitirá a criação de uma plataforma integrada digital de serviços de energia limpa. A resultante será uma plataforma totalmente integrada baseada em quatro pilares:

- (i) *Soluções de Energia — Produtos digitais mais simples, limpos e baratos:* Produtos e serviços de energia que melhor atendam às necessidades dos consumidores, agregando valor e simplificando o processo de compra de energia.
- (ii) *Uso Intensivo de Tecnologia — Conectando stakeholders e expandindo margens:* Digitalização da operação da Omega Energia por meio do uso intensivo de tecnologia e do desenvolvimento de novas aplicações para solucionar problemas, conectando seus stakeholders de forma cada vez mais ágil e eficiente.
- (iii) *Desenvolvimento e Gestão de Ativos Renováveis — Maior empresa brasileira de geração renovável:* A Omega Energia, por meio de suas subsidiárias, passará a deter 1.869 MW de capacidade instalada e um pipeline de 5.855 MW em projetos renováveis em desenvolvimento.



- (iv) *Iniciativas Orientadas para Impacto e Sustentabilidade:* A missão da Omega Energia continuará garantindo o desenvolvimento de uma organização que busca um impacto positivo para todos e é focada em um mercado de energia sustentável e um mundo mais próspero, promovendo um mercado aberto, justo, livre e com mais oportunidades.

3.2. Benefícios.

A Incorporação de Ações trará uma série de benefícios aos acionistas da Companhia:

- *Escopo mais amplo.* A Combinação de Negócios representa aos acionistas da Companhia a oportunidade de participar de uma companhia com escopo de atividades mais amplo, incluindo o desenvolvimento de ativos de energia renovável, e complementar às atividades atualmente exercidas pela Omega Geração.
- *Participação integral na Omega Comercializadora.* A Combinação de negócios representa aos acionistas da Companhia oportunidade de deter a integralidade do capital social da Omega Comercializadora S.A. (“Omega Comercializadora”) e, portanto, deter integralmente a plataforma digital de compra de energia lançada pela Omega Comercializadora em setembro de 2020.
- *Oportunidade de investimento.* Resultará no aumento das oportunidades de investimento da Companhia, ao ampliar o escopo de atuação da companhia para um segmento que foi responsável por investimentos relevantes ao longo dos últimos anos e que, em geral, apresenta retornos financeiros acima da média do segmento de geração de energia elétrica que a Omega Geração participa atualmente.
- *Capacidade de investimento.* A Combinação de Negócios resultará no aumento da capacidade de investimento da Omega Geração, ao consolidar os acionistas em uma única companhia.
- *Sinergias.* Espera-se que a Combinação de Negócios resulte em sinergias oriundas da redução de despesas administrativas e otimização da estrutura tributária, por meio da utilização de créditos e prejuízos tributários, simplificando a governança das companhias. Tais eficiências potenciais e oportunidades de otimização, somadas a reduções de despesas, poderão levar a uma economia



de até R\$ 1,0 bilhão no plano de negócios combinado das empresas, a valores presentes de 2021.

- *Governança.* Resolverá potenciais conflitos de interesse oriundos de transações entre partes relacionadas, ao consolidar os acionistas em uma única companhia.

3.3. Interesse dos Acionistas e Benefícios para as Partes.

A Combinação de Negócios poderá gerar efeitos positivos consistentes no aumento da capacidade de atração de investimentos por meio do mercado de financeiro e de capitais e na melhoria da apreciação dos ativos das Partes, propiciando a criação de valor aos acionistas.

3.4. Estimativas de Custos.

Estima-se que os custos e despesas totais para realização e efetivação da Combinação de Negócios, incluindo os honorários de assessores jurídicos, de avaliadores e de auditores e os custos para realização e publicação dos atos societários serão de aproximadamente R\$ 33.000.000,00.

3.5. Riscos.

A Incorporação de Ações manterá os acionistas da Companhia expostos aos riscos do Negócio de Geração constantes da seção 4 do formulário de referência. Além disso, os acionistas da Omega Energia estarão também sujeitos aos riscos do Negócio de Desenvolvimento, conforme descritos abaixo.

A capacidade da Omega Energia de crescer e de apresentar resultados atrativos está condicionada à eficiente operação dos ativos e o desenvolvimento e implantação dos projetos de suas subsidiárias, seja em relação a projetos que já são parte de seus portfólios, seja em relação a ativos que venham a integrá-los, uma vez que o crescimento da Omega Energia está atrelado à sua capacidade de desenvolver, implantar, adquirir e operar novos ativos, juntamente com seus atuais ativos e projetos, de maneira eficiente. O sucesso da estratégia da Omega Energia depende também da capacidade de entrega da energia oriunda dos ativos de suas subsidiárias a preços e condições que lhe sejam rentáveis e de eventual venda de energia contratada nos termos dos planos de negócios de suas subsidiárias, o que pode não ocorrer. Ainda, se a disponibilidade dos aerogeradores, equipamentos de geração hídrica, painéis de



energia solar e respectivos sistemas de transmissão associados for menor do que a estimada pela Omega Energia e por suas subsidiárias, inclusive em relação aos ativos que a Omega Energia venha a adquirir por meio de suas subsidiárias ou por meio de aquisição de participações acionárias em outras sociedades, poderá haver um impacto adverso relevante sobre os resultados da Omega Energia.

Ainda, o negócio da Omega Energia está também sujeito à capacidade de suas subsidiárias de manter vigentes as licenças e as autorizações relativas às Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCHs”), Centrais de Geração Eólica (“CGEs”) e Usinas de Energia Solar Fotovoltaica (“UFVs”), incluindo suas autorizações junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e ao Ministério de Minas e Energia (“MME”) e suas licenças ambientais junto aos órgãos ambientais municipais, estaduais e federais, o que pode não ocorrer. A não obtenção ou não renovação dessas licenças ou autorizações pode acarretar um efeito adverso relevante para as condições operacionais e financeiras das suas subsidiárias e, conseqüentemente, da Omega Energia.

Além disso, os resultados operacionais e financeiros da Omega Energia estão sujeitos a, e podem ser afetados de forma adversa e relevante por, incertezas, contingências e riscos significativos em relação às UFVs, CGEs e PCHs em desenvolvimento ou em operação, podendo decorrer de uma série de fatores, notadamente: **(i)** incidência de recurso em intensidade diversa daquela considerada em estudos realizados na fase de projeto; ou **(ii)** indisponibilidade de equipamentos em nível superior aos índices de desempenho de referência ou considerados nos respectivos planos de negócios.

4. Relação de substituição das ações

Com a efetivação da Incorporação de Ações, na Data de Fechamento, os acionistas da Omega Geração receberão **1,489821827147** novas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Omega Energia para cada 1 ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Omega Geração de sua titularidade (“**Relação de Substituição**”).

A quantidade final de novas ações da Omega Energia a ser subscrita pela Omega Geração, por conta dos acionistas dela, na proporção das respectivas participações no capital social da Omega Geração, e integralizada por meio da versão das ações da Omega Geração a serem incorporadas pela Omega Energia, corresponderá ao produto da multiplicação: (a) do total de ações de emissão da Omega Geração na Data de



Fechamento, independentemente da classe ou espécie, desconsideradas as ações em tesouraria na Data de Fechamento; pela (b) Relação de Substituição.

Considerando o número de Ações Incorporadas, desconsideradas as ações em tesouraria, a Omega Geração subscreveria, por conta dos acionistas dela, na proporção das respectivas participações no capital social da Omega Geração, um total de 188.149.544 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem emitidas pela Omega Energia, na Data de Fechamento, e integralizadas por meio da incorporação da totalidade das ações da Omega Geração pela Omega Energia.

O quadro abaixo apresenta o cálculo das novas ações a serem emitidas na Omega Energia:

Ações a serem emitidas	
Ações Incorporadas	126.289.964
Relação de substituição	1,489821827147
Novas Ações da Omega Energia	188.149.544

5. Critérios de fixação da relação de substituição

A Relação de Substituição foi fixada pelas administrações das companhias, tendo por base o valor econômico das ações da Omega Energia e da Omega Geração, e considerando como apoio à decisão das administrações das companhias as faixas de valor constantes das análises econômico-financeiras preparadas pela **LAZARD ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 8.º andar, salas 803/804, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.955.244/0001-04 (“Lazard”).

A Relação de Substituição resulta da divisão (a) do valor econômico por ação da Omega Geração, (b) pelo valor econômico por ação da Omega Energia, conforme demonstrado abaixo:



	Valor econômico (R\$)	Ações (#)	Valor por ação (R\$)
Omega Geração*	7.863.888.040,00	199.930.339	39,333140129373
Omega Energia#	5.606.507.189,05	212.357.741	26,401237659872
Relação de substituição			1,489821827147

* Total de ações, excluídas 41.000 ações em tesouraria, e acrescidas de 137.158 novas ações a serem emitidas por força do exercício das Opções e das 3.236.980 ações a serem emitidas por força da Incorporação SPV e da Incorporação Lote 2 - Chuf.

Considera a participação da Omega Energia na Omega Geração

A relação de substituição foi calculada considerando: **(i)** preço por ação da Omega Geração de R\$ 40,00, equivalente a 18% de prêmio sobre o preço de fechamento de nossas ações na presente data; **(ii)** fluxo de caixa descontado de apenas uma fração de 33,5% do portfólio em desenvolvimento ativo da Omega Desenvolvimento (“Portfolio Selecionado”); e **(iii)** prêmio na taxa de desconto maior que a praticada nas transações em ações historicamente realizadas pela Companhia.

A Relação de Substituição deverá ser ajustada proporcionalmente em caso de:

- (i)** modificação do número de ações do capital da Omega Energia, incluindo por todos e quaisquer desdobramentos, grupamentos e bonificações das ações da Companhia ocorridos entre a presente data e a Data de Fechamento, com exceção do Aumento de Capital, que já foi contemplado no cálculo da Relação de Substituição;
- (ii)** modificação do número de ações do capital da Companhia, incluindo por todos e quaisquer desdobramentos, grupamentos e bonificações das ações da Companhia ocorridos entre a presente data e a Data de Fechamento, com exceção da emissão (a) das 137.158 novas ações ordinárias a serem emitidas em decorrência do exercício das Opções, e (b) das 3.236.980 novas ações ordinárias a serem emitidas em decorrência da Incorporação SPV e da Incorporação Hermenegildo, que já estão computadas no cálculo da Relação de Substituição;
- (iii)** quantidade de ações de emissão da Companhia em tesouraria na Data de Fechamento; e



- (iv) proventos (incluindo dividendos e juros sobre capital próprio) que venham a ser declarados pela Omega Energia ou pela Companhia entre esta data e a Data de Fechamento.

Para fins do cálculo das ações a serem emitidas pela Omega Energia em substituição às ações da Companhia, as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria na Data de Fechamento serão descontadas do total de ações de emissão da Companhia.

A Incorporação de Ações não acarretará a extinção de ações de emissão da Companhia que, na Data de Fechamento, com exceção das ações em tesouraria, passarão a ser todas de titularidade da Omega Energia.

6. Principais elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão.

Não aplicável.

7. Se a Operação foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras.

A consumação da Operação **não** está sujeita à apreciação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, composto pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) e pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Economia (“SAE” e, em conjunto com o CADE, “SBDC”).

Exceto em relação ao registro de companhia aberta da Omega Energia, a Operação não estará sujeita à aprovação de qualquer autoridade brasileira ou estrangeira.

8. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum, a relação de substituição de ações calculada de acordo com o artigo 264 da Lei das S.A.

Consoante disposto no artigo 264 da Lei das S.A. e no artigo 8º da ICVM 565/15, para fins informacionais e comparativos, a relação de substituição das ações da Companhia por ações da Omega Energia foi calculada com base no critério de patrimônios líquidos da Companhia e de patrimônio líquido da Omega Energia ajustados a preços de mercado. A relação de substituição comparativa é o resultado da divisão (a) do valor de



patrimônio líquido ajustado a preços de mercado por ação da Companhia, (b) pelo valor de patrimônio líquido ajustado a preços de mercado por ação da Omega Energia.

Em cumprimento ao disposto no artigo 264 da Lei das S.A., a Omega Energia contratou a **BERKAN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Guarani, 63, Garcia, CEP 89021-110, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.493.096/0001-03 (“Avaliadora — Artigo 264”) para a avaliação dos patrimônios líquidos da Companhia e da Omega Energia ajustados a preços de mercado (“Laudo de Avaliação — Artigo 264”). A Omega Energia arcará com todos os custos e as despesas relacionados com a elaboração do Laudo de Avaliação — Artigo 264, incluindo os honorários da Avaliadora — Artigo 264.

Caso a relação de substituição fosse calculada com base no critério do patrimônio líquido a preços de mercado, os acionistas da Companhia receberiam **1,791848729757** novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Omega Energia para cada ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Companhia de sua titularidade (“**Relação de Substituição Comparativa**”).

9. Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso

Será assegurado aos acionistas da Companhia que não aprovarem a Incorporação de Ações, seja por dissensão, abstenção ou não comparecimento, o direito de se retirarem da Companhia, nos termos do artigo 252, § 1.º da Lei das S.A.

Os acionistas poderão exercer o direito de retirada em relação às ações da Companhia, das quais, comprovadamente, eram titulares, de maneira ininterrupta, entre esta data, respeitadas as negociações realizadas neste dia, inclusive, data de divulgação de fato relevante informando a respeito da realização da Operação, e a Data de Fechamento, nos termos do artigo 137, § 1.º, da Lei das S.A.

De acordo com o disposto no artigo 230 e no artigo 137, IV, § 1.º e § 4.º da Lei das S.A., os acionistas da Companhia deverão, sob pena de decadência, exercer seu direito de retirada no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral extraordinária da Companhia que aprovar a Incorporação de Ações.

Os acionistas que exercerem o direito de retirada da Companhia receberão, a título de reembolso, o montante de **R\$ 19,562005009804** por ação, que corresponde ao valor patrimonial das ações da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria nesta



data, conforme as demonstrações financeiras aprovadas da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, observados os termos do artigo 45, § 1.º da Lei das S.A., observada a possibilidade de revisão do valor de reembolso.

Nos termos do artigo 45, § 2.º da Lei das S.A., os acionistas dissidentes da Companhia poderão, no ato da retirada, solicitar o levantamento de balanço especial para determinação do valor de reembolso das ações. Se for o caso, o balanço especial será levantado em data anterior à aprovação da Incorporação de Ações, data essa a ser fixada pela administração da Companhia, observado o prazo de, no máximo, 60 dias entre a data de levantamento do balanço especial e a data de aprovação da Incorporação de Ações.

Visto que a Relação de Substituição Comparativa é mais vantajosa para os acionistas da Companhia do que a Relação de Substituição, os acionistas da Companhia dissidentes da deliberação que aprovar a Incorporação de Ações poderão optar, no ato do exercício do direito de retirada, por receber, a título de reembolso, o montante de **R\$ 24,221866192866** por ação, que corresponde ao valor patrimonial das ações da Companhia ajustado a preços de mercado, desconsideradas as ações em tesouraria, nos termos do artigo 264, § 3.º, da Lei das S.A.

O valor das ações reembolsadas será pago aos acionistas dissidentes na Data de Fechamento. Se houver o pedido de levantamento de balanço especial, o acionista solicitante receberá, na Data de Fechamento, 80% do valor de reembolso calculado com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2020, sendo o saldo, se houver, pago dentro do prazo de 120 dias a contar da Data de Fechamento.

Procedimentos específicos para exercício do direito de recesso serão divulgados oportunamente quando da aprovação da Operação pela assembleia geral extraordinária da Companhia.

10. Outras informações relevantes

Os administradores da Omega Energia e da Companhia deverão praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação da Operação e do estabelecido no protocolo e justificção.

Os eventos descritos no protocolo e justificção, bem como as demais matérias conexas submetidas às assembleias gerais extraordinárias da Companhia e da Omega



Energia são negócios jurídicos reciprocamente dependentes, sendo intenção das companhias que um negócio não tenha eficácia e seja efetivado sem que os demais também a tenham.

Cada companhia deve arcar com suas respectivas despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da celebração do protocolo e justificação e da consumação da operação, incluindo, sem limitação, despesas com publicações, assessores jurídicos e financeiros, registros e averbações necessários.

Cada uma das partes deverá recolher e pagar pontualmente todos os tributos incidentes em razão da operação e para os quais seja definida como contribuinte ou responsável tributária pela legislação tributária.

Eventual imposto de renda incidente na operação será suportado pelos seus respectivos contribuintes, assim entendidos aqueles que eventualmente auferirem algum ganho de capital em decorrência da Operação. No caso de acionistas não residentes da Companhia, tais acionistas deverão disponibilizar o valor do eventual imposto de renda devido até a data da Operação, bem como o documento hábil e idôneo que comprove o custo de aquisição das ações da Companhia.